PROJUDI - Processo: 0044610-24.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 111.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
28/08/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 88.026 - Ficha nº 1

Matrícula nº 88.026 de 15 de Setembro de 2014. **Prenotação** nº 237.412 de 23 de Julho de 2014. - Com SELO DIGITAL Nº hs4aO . D49pb . OuDGF. Controle: Y6LxA . fWd0 e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 19 (dezenove), com a área de 342,27 metros quadrados, situada no **"JARDIM NOVA OLINDA",** nesta cidade, da subdivisão do remanescente do lote 319, formado pelos remanescentes I e II, do mesmo lote 319, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para Rua "05", numa extensão de 8,00 metros; frente ainda, para Rua "12"; numa extensão de 19,00 metros; fazendo na esquina, um arco com 9,42 metros; Lateral com o lote nº 03, numa extensão de 25,00 metros; Fundos com parte do lote nº 318-A, Gleba Jacutinga, numa extensão de 14,00 metros". BENFEITORIAS: Não consta. PROPRIETÁRIA: **NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** CNPJ/MF 78.034.071/0001-00, com sede nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: 1/10.118 RG em 22.02.80, com loteamento, registrado sob nº 2/10.118 RG, em 06.02.81, em maior porção, ambos deste Ofício. (tp)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

AV.1/88.026 de 15 de Setembro de 2014, Prenotação nº 237.412 de 23 de Julho de 2014.- **Averbação da Existência de Ação.** Com SELO DIGITAL Nº hs4aO . D4Npb . 4oRng, Controle: zJKL1 . 8Adp e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averba-se a existência da **AÇÃO DE ANULAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO,** constante dos **autos nº 0064429-59.2013.8.16.0014,** conforme Mandado de Intimação de 15.07.2014, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Londrina - PROJUDI, Exmo.Sr.Dr. Alberto Junior Veloso, movida por ORANDIR GALLEAS, CPF 166.562.889-87, representado por JOVANA LINO GALLEAS, CPF 860.804.409-97 e ANTONIO APARECIDO GALLEAS, CPF 083.720.639-15 contra ADENILSON FERREIRA DE PAULA, CPF 565.632.139-87 e NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 78.034.071/0001-00. Valor da Ação: R$1.000,00 (um mil reais) (incluindo outro imóvel). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado, Petição e Despacho, arquivados neste Ofício sob nº 9.963 (pasta de penhora). CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 1.260 + 10 VRCs = R$100,48. Funrejus guia nº 24000000000190664-3, paga em 04.09.2014 no valor de R$2.00 na averbação do título.(incluindo outro imóvel) (tp)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

R.2/88.026 de 03 de Outubro de 2014, Prenotação nº 239.694 de 02 de Outubro de 2014.- **"EX-OFFICIO".** Fica Averbado "EX-OFFICIO", que quando da abertura da

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJQ2E-HEJKR-YYYHR-KPC4M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX9K XS9RY RBPJH VJG3B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5**
e o código de verificação do documento: **ENB33LRZ**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0044610-24.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 111.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
28/08/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

Sequência da Matrícula 88.026 **Ficha nº 1-verso**

matrícula, em data de 15.09.2014, não constou a existência de Ônus Anterior a onerar o imóvel constante desta matrícula, de acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos. **HIPOTECA** em 1º grau registrada sob nº 1/23.586 RG, em 15.08.84, no valor de Cr$13.380.000,00 incluindo diversos imóveis, a favor do **MUNICÍPIO DE LONDRINA,** CNPJ 76.245.075/0001-00. (tp)
Dou fé. JUSSES - Escrevente Substituta -

AV.3/88.026 de 03 de Outubro de 2014, Prenotação nº 239.694 de 02 de Outubro de 2014.- **"EX-OFFICIO".** Fica averbado "EX-OFFICIO", que quando da abertura da matrícula, em data de 15.09.2014, não constou a existência de Ônus Anterior a onerar o imóvel constante desta matrícula, de acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos. **AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO** averbada sob nº 3/23.586 RG de 23.07.2014, deste Ofício, extraída dos autos sob nº 72582-81.2013.8.16.0014 de Ação de Usucapião, da 9ª Vara Cível de Londrina-PR, no valor de R$10.000,00 (incluindo outros imóveis), movida por **IZABEL CRISTINA DA SILVA,** CPF 142.655.628-41 e **OUTRO** contra **NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (tp)
Dou fé. JUSSES - Escrevente Substituta -

AV.4/88.026 de 11 de Outubro de 2018, Prenotação nº 283.714 de 07 de Agosto de 2018.- **Cancelamento de Averbação de Existência de Ação.** Com SELO DIGITAL Nº rTRLK. zy8vM. vuqQz, Controle: xYJvG. ETLVh e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 626 de 06.08.2018, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Aurênio José Arantes de Moura, atendendo ao que consta do Processo nº 0072582-81.2013.8.16.0014, Classe Processual: Usucapião, Assunto Principal: Usucapião Ordinária, enviado através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Iracino Jose dos Santos (irjs), Data Envio: 06.08.2018 - 15:44 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivada neste Ofício sob nº 17.107, fica averbado o CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO sob nº 3/23.586 RG, de 23.07.2014 e sob nº 3/88.026 RG, em 03.10.2014, ambos deste Ofício, sendo autores IZABEL CRISTINA DA SILVA e JOÃO BATISTA COELHO DA SILVA, e ré NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EMOLUMENTOS: *Os requerentes são beneficiários da Justiça Gratuita, estando, assim, isentos do pagamento das custas relativas a esta averbação conforme dispõe o Art. 9° da Lei 1.060/1950, Art. 98° §1° inciso IX da Lei 13.105/2015.* (amb/rm)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

SEGUE NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJQ2E-HEJKR-YYYHR-KPC4M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX9K XS9RY RBPJH VJG3B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5**
e o código de verificação do documento: **ENB33LRZ**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0044610-24.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 111.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
28/08/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 88.026 - Ficha nº 2

AV.5/88.026 de 12 de julho de 2021, Prenotação nº 323.927 de 14 de junho de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000278921U e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIA: **NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0317.01659815-IA-360,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00014294620178160014,** da 2E VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por VANDECIR DOS REIS LOUCAO (VANDI.2VC@GMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 03/06/2021 - 17:21hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/06/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: *"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (ar/jarc)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.6/88.026 de 06 de Março de 2024, Prenotação nº 368.646 de 22 de Fevereiro de 2024.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.rJneP.3CrH9-bX7Oh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: **NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA,** CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 02.02.2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0044610-24.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R$9.548,92 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 28.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.584. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 5/88.026 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".*** Registro efetuado em

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJQ2E-HEJKR-YYYHR-KPC4M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX9K XS9RY RBPJH VJG3B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5**
e o código de verificação do documento: **ENB33LRZ**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0044610-24.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 111.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
28/08/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

Sequência da Matrícula 88.026 CNM: 080085.2.0088026-53 Ficha nº 2-verso

cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$107,48. Funrejus 0,2% R$19,10 (A PAGAR). (msp/amb)

Dou fé. _____ -Registrador / Escrevente Substituto (a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJQ2E-HEJKR-YYYHR-KPC4M

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX9K XS9RY RBPJH VJG3B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5**
e o código de verificação do documento: **ENB33LRZ**
Consulta disponível por 30 dias